

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 113 – 24/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Portaria n.º 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da ampliação e qualificação das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, das enfermarias clínicas de retaguarda, das enfermarias de retaguarda de longa permanência e dos leitos de terapia intensiva, e pela reorganização das linhas de cuidados prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular;
- O Programa S.O.S Emergência, ação estratégica para a qualificação da gestão e do atendimento em grandes hospitais que atendem pelo Sistema Único de Saúde;
- Que a participação do Estado do Paraná, no Programa SOS Emergência será através do Hospital do Trabalhador situado no município de Curitiba.

Aprova “ad Referendum”

A participação do Estado do Paraná no Programa S.O.S Emergência do Ministério da Saúde, contemplando o Hospital do Trabalhador.

Rene José Moreira do Santos
Coordenadora Estadual